



Ofício/Gabs nº 0530/2023

Florianópolis, 21 de março de 2023.

Referência: Processo SCC 2651/2023

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 0048/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia do Pedido de Informação PIC/0021/2023, subscrito pelo Deputado Camilo Martins, informamos que a Secretaria oferece o transporte escolar gratuito, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 754/2019, aos estudantes que residem a 6 ou mais quilômetros de ida e volta da residência até a escola mais próxima do zoneamento dos estudantes.

Em Biguaçu, estabeleceu-se a parceria com o Município para o atendimento de transporte escolar exclusivo aos estudantes de Ensino Fundamental I, ou seja, do 1º ao 5º ano, e aos estudantes deficientes. Aos estudantes do 6º aos 9º anos do Ensino Fundamental e aos estudantes do Ensino Médio estão sendo ofertados passes escolares para a utilização nas linhas de transporte público.

Todos os ajustes estão sendo realizados para a universalização do serviço para os alunos enquadrados na gratuidade do transporte. Foram realizadas visitas nas escolas para: orientação dos gestores e equipes, a fim de prestarem informações à comunidade; cadastramento dos estudantes no cartão do passe escolar; e outros pontos que demandaram intervenção para correção do serviço.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Casa Civil
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L93W8C6F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARISTIDES CIMADON** (CPF: 180.XXX.009-XX) em 21/03/2023 às 17:01:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNjUxXzI2NTNfMjAyM19MOTNXOEM2Rg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002651/2023** e o código **L93W8C6F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0459/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 22 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0021/2023, de autoria do Deputado Camilo Martins, encaminho o Ofício/GABS nº 0530/2023, da Secretaria de Estado da Educação, contendo informações a respeito do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino no Município de Biguaçu.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.com.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **MCY32C00**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 27/03/2023 às 11:01:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNjUxXzI2NTNfMjAyM19NQ1kzMkMwMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002651/2023** e o código **MCY32C00** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.